



**CÂMARA MUNICIPAL
DE OURO FINO**

À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, FINANÇAS E REDAÇÃO

“Autoriza o acréscimo de contribuições às entidades que especifica, no valor total de R\$ 73.000,00, para os fins que especifica.”

De acordo com o Projeto de Lei N°. 3.306/2022, autoriza a concessão de subvenções, auxílios e contribuições às entidades que especifica, encontra-se de acordo com a Lei N° 2.993/2021, este departamento verificou que do aspecto técnico contábil está correto, podendo ser analisado por esta comissão para o parecer final.

Este é meu parecer!

Sem mais para o momento, atentiosamente

Ouro Fino/MG, 27 de abril de 2022.

Diana Graciano Felis

Assessora Contábil